

**GESTÃO DE RISCO, DO PATRIMÔNIO
DE REFERÊNCIA EXIGIDO E DO
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA**

Março de 2011



SUMÁRIO

<i>1</i>	<i>Introdução</i>	<i>02</i>
<i>2</i>	<i>Gestão de Risco do BNB</i>	<i>02</i>
2.1	Risco de Crédito	02
2.2	Risco de Crédito de Contraparte	05
2.3	Carteiras de Negociação	09
2.4	Derivativos	11
2.5	Operações com Ativos Financeiros e TVM	11
<i>3</i>	<i>Patrimônio de Referência (PR)</i>	<i>13</i>
<i>4</i>	<i>Patrimônio de Referência Exigido (PRE)</i>	<i>14</i>

1 – Introdução

Este relatório visa a divulgação de informações quantitativas referentes à Gestão de Riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e à adequação do Patrimônio de Referência (PR).

Este relatório sofreu alterações em agosto de 2011, as quais estão indicadas no seu decorrer. Em virtude de mudança de interpretação ao que rege a circular 3.477, duas planilhas (“Exposição por Região Geográfica”, pág. 03 e “Saldo de Operações em Atraso - Bruto de Provisões e Excluído os Prejuízos”, pág. 04) sofreram pequenas alterações, conforme descrito no campo observação delas.

2 – Gestão de Risco

2.1 - Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte das obrigações financeiras nos termos pactuados, relacionadas à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Em atendimento ao art. 6º da circular 3.477, expõe-se a seguir as informações relativas às exposições a risco de crédito do BNB, conforme Circular 3.360/2007:

EXPOSIÇÃO POR FATOR DE PONDERAÇÃO

R\$ mil

Exposições por Fator de Ponderação	31.12.2010		31.03.2011		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
. 0%	7.214.106	5.651.809	8.063.842	7.470.028	11,8%	32,2%
. 20%	449.829	389.144	356.588	333.812	-20,7%	-14,2%
. 35%	0	0	0	0	-	-
. 50%	4.643.583	5.171.055	4.210.180	4.860.828	-9,3%	-6,0%
. 75%	4.817.512	4.733.896	4.808.365	4.807.355	-0,2%	1,6%
. 100%	22.915.389	22.065.401	23.897.735	23.495.629	4,3%	6,5%
. 300%	13.873	13.279	13.846	13.954	-0,2%	5,1%
. -35%	0	0	0	0	-	-
. -50%	0	0	0	0	-	-
. -100%	0	0	0	0	-	-
. -300% (*)	291	291	291	291	0,0%	0,0%
Valor Total das Exposições:	40.054.291	38.024.584	41.350.556	40.981.606	3,2%	7,8%
(%) Exposições dos dez maiores clientes em relação ao total das operações com características de concessão de crédito						14,85%

(*) Créditos Tributários excluídos do Nível I do PR a serem deduzidos do PEPR. Não integram o total das exposições.

EXPOSIÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

R\$ mil

Exposições por Unidade da Federação (*)	31/12/2010		31/03/2010		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
AL	1.104.688	1.036.062	1.042.202	1.058.530	-5,7%	2,2%
BA	5.412.858	5.349.090	5.608.171	5.552.211	3,6%	3,8%
CE	4.211.504	4.143.916	4.476.144	4.381.981	6,3%	5,7%
DF	323.084	337.436	298.767	307.997	-7,5%	-8,7%
ES	290.765	290.732	311.494	301.906	7,1%	3,8%
GO	6.253	5.554	4.753	4.973	-24,0%	-10,5%
MA	2.284.965	2.305.459	2.460.423	2.383.603	7,7%	3,4%
MG	1.271.491	1.246.116	1.176.256	1.182.036	-7,5%	-5,1%
MT	44	67.748	38	40	-14,3%	-99,9%
PA	9	10	29	15	210,1%	51,2%
PB	1.188.249	1.116.627	1.179.868	1.190.684	-0,7%	6,6%
PE	2.913.079	2.711.840	3.170.176	3.129.331	8,8%	15,4%
PI	1.599.470	1.572.639	1.608.347	1.606.078	0,6%	2,1%
PR	15	5	364	131	2329,4%	2525,4%
RJ	418.317	354.505	402.357	413.831	-3,8%	16,7%
RN	1.688.945	1.542.002	1.933.810	1.813.412	14,5%	17,6%
SC	0	1	0	0	-	-
SE	1.032.556	1.007.016	1.065.189	1.056.444	3,2%	4,9%
SP	1.226.483	1.250.557	1.188.114	1.197.360	-3,1%	-4,3%
TO	2.011	1.850	2.827	2.236	40,6%	20,9%
Valor Total das Exposições:	24.974.787	24.339.168	25.929.329	25.582.800	3,8%	5,1%

(*) exposições com características de concessão de crédito.

Obs.: Este relatório substitui a média trimestral de exposição de 31/03/2010 acima, anteriormente de R\$ 25.582.564 mil

EXPOSIÇÃO POR SETOR ECONÔMICO

R\$ mil

Exposições por Setor Econômico (*)	31/12/2010		31/3/2011		(%)Variação	
	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre	Exposição	Média no Trimestre
PÚBLICO	1.552.553	1.568.105	1.525.579	1.545.573	-1,7%	-1,4%
PRIVADO	23.422.234	22.771.063	24.403.750	24.037.227	4,2%	5,6%
Comércio	2.038.548	2.216.253	2.623.973	2.621.975	28,7%	18,3%
Comércio Exterior	522.239	516.839	681.093	608.041	30,4%	17,6%
Habitação	242	242	242	242	0,0%	0,0%
Indústria	4.183.965	4.487.461	5.263.076	5.132.688	25,8%	14,4%
Infraestrutura	3.404.530	3.240.846	3.841.049	3.723.821	12,8%	14,9%
Intermediários Financeiros	692.004	729.779	515.589	543.403	-25,5%	-25,5%
Microfinança Urbana	762.969	695.030	761.654	757.606	-0,2%	9,0%
Pessoas Físicas	172.320	170.971	183.622	179.936	6,6%	5,2%
Rural	6.327.219	6.294.745	6.430.008	6.403.677	1,6%	1,7%
Outros Serviços	5.318.198	4.418.897	4.103.446	4.065.838	-22,8%	-8,0%
Valor Total das Exposições:	24.974.787	24.339.168	25.929.329	25.582.800	3,8%	5,1%

(*) exposições com características de concessão de crédito.

Saldo de Operações em Atraso - Bruto de Provisões e Excluído os Prejuízos

R\$ mil

Faixa de Atraso	31.12.2010	31.03.2011	(%) Variação
. Até 60 dias	719.820	675.549	-6,2%
. De 61 a 90 dias	159.541	232.408	45,7%
. De 91 a 180 dias	387.349	544.571	40,6%
. Acima de 180 dias	2.315.012	2.443.137	5,5%
Total	3.581.721	3.895.665	8,8%

Obs.1: operações com características de concessão de crédito.

Obs.2: Este relatório substitui os valores para 31/03/2010 acima, que anteriormente perfaziam um total de R\$ 3.895.440 mil.

Do total do saldo em atraso em março/2011, R\$ 2.564.059 mil (R\$ 2.365.167 mil em dezembro/2010) se referem a operações contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), situação em que o risco de crédito é compartilhado entre o citado Fundo e o BNB. Desse montante, o BNB está sujeito ao risco de crédito somente sobre o valor de R\$ 1.311.340 mil (R\$ 1.210.143 em dezembro/2010), ficando o restante a cargo do FNE.

Prejuízos no Trimestre e Provisões sobre Atraso

Outras Informações (*):	31/12/2010	31/3/2011	R\$ mil
			(%) Variação
. Montante de Provisões para Cobertura do Risco de Crédito	1.830.030	1.873.167	2,4%
. Valores Registrados em Prejuízo no Trimestre	109.653	99.800	-9,0%
. Valores Recuperados de Prejuízo no Trimestre	112.141	36.955	-67,0%

(*) operações com características de concessão de crédito.

Ainda observando questões relativas ao risco de crédito, atendendo o que preceitua o artigo 7º da circular 3.477, expõem-se a seguir o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos art. 20 a 22 da Circular 3.360, de 2007, segmentado por tipo de mitigador e pelos fatores de ponderação de risco (FPR).

VALORES DE CRÉDITO MITIGADO - 31/03/2011							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	3.620.597	0	0	0	3.620.597	
. 75%	503.823	1.288.625	23.393	46.726	0	1.862.567	
. 100%	1.077.919	0	0	0	2.369.552	3.447.471	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	1.581.742	4.909.223	23.393	46.726	2.369.552	8.930.635	

VALORES DE CRÉDITO MITIGADO - 31/12/2010							R\$ mil
Fatores de Ponderação de Exposições	Garantia do Tesouro Nacional	Títulos Públicos Federais	Garantia do FGPC	Fundos e Outros Mecanismos Governamentais	Fiança Bancária	Total Mitigado	
. 0%	0	0	0	0	0	0	
. 20%	0	0	0	0	0	0	
. 35%	0	0	0	0	0	0	
. 50%	0	3.887.815	0	0	0	3.887.815	
. 75%	490.447	1.259.052	23.505	48.109	0	1.821.114	
. 100%	1.096.927	0	0	0	2.424.443	3.521.370	
. 300%	0	0	0	0	0	0	
. -35%	0	0	0	0	0	0	
. -50%	0	0	0	0	0	0	
. -100%	0	0	0	0	0	0	
. -300%	0	0	0	0	0	0	
Valor Total Mitigado	1.587.374	5.146.866	23.505	48.109	2.424.443	9.230.298	

2.2 - Risco de Crédito de Contraparte

Acerca do risco de crédito de contraparte, expõem-se a seguir os quantitativos conforme preceitua o art. 8º da circular 3.477.

- O valor nocional dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos e operações compromissadas:

R\$ mil

Item III do art. 8º da Circular 3.477 - 31/03/2011			
CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0,00	509.020,00	445.373,94
Operações Compromissadas Ativas	0,00	3.092.985,94	0,00
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00

R\$ mil

Item III do Art. 8º da Circular 3.477 - 31/12/2010			
CONTRATOS	ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	SEM ATUAÇÃO DA CÂMARA COMO CONTRAPARTE	
		Com Garantia	Sem Garantia
Derivativos (valor nocional)	0,00	0,00	1.053.418,54
Operações Compromissadas Ativas	0,00	3.439.996,27	0,00
Operações a liquidar	0,00	0,00	0,00
Empréstimos de ativos	0,00	0,00	0,00

- O valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005:

R\$ mil

Item IV do art. 8º da Circular 3.477 - 31/03/2011	
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO
Derivativos	637,93
Operações Compromissadas Ativas	3.110.303,32
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

R\$ mil

Item IV do Art. 8º da Circular 3.477 - 31/12/2010	
CONTRATOS	VALOR POSITIVO BRUTO
Derivativos (valor nocional)	0,00
Operações Compromissadas Ativas	3.451.521,33
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

- Os valores positivos relativos a acordos para compensação e liquidação de obrigações, conforme definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005: o BNB não possui valores referentes a este tipo de acordo.
- Valor das garantias que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
 - i. sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
 - ii. tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantias para as operações a que se vinculem;
 - iii. estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária; e
 - iv. estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R\$ mil

Item VI do art. 8º da Circular 3.477 - 31/03/2011	
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos	0,00
Operações Compromissadas Ativas	3.110.303,32
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

R\$ mil

Item VI do Art. 8º da Circular 3.477 - 31/12/2010	
CONTRATOS	VALOR DAS GARANTIAS
Derivativos (valor nocional)	0,00
Operações Compromissadas Ativas	3.451.521,33
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

- Exposição global líquida a risco de crédito de contraparte, definida como a exposição a risco de crédito de contraparte líquida dos efeitos dos acordos para compensação e do valor das garantias definidos nas alíneas “V” e “VI” do art. 8º da 3.477:

R\$ mil

Item VII do art. 8º da Circular 3.477 - 31/03/2011	
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA
Derivativos	637,93
Operações Compromissadas Ativas	0,00
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

R\$ mil

Item VII do Art. 8º da Circular 3.477 - 31/12/2010	
CONTRATOS	EXPOSIÇÃO GLOBAL LÍQUIDA
Derivativos (valor nocional)	1.053.418,54
Operações Compromissadas Ativas	0,00
Operações a liquidar	0,00
Empréstimos de ativos	0,00

A grande variação apresentada no valor da exposição global líquida de derivativos (R\$ 1.053.418 em dezembro/2010 para R\$ 637 em março/2011) decorreu da mudança no critério de apuração desses valores. Para as informações referentes à dezembro de 2010, o valor citado refere-se ao valor nocional dos contratos. Para as informações referentes à março de 2011, o valor citado refere-se ao resultado positivo apresentado pelos contratos, deduzindo-se o valor relativo a acordos de compensação e o valor das garantias. Sob este ponto de vista, a posição em 31/12/2010 seria de R\$ 305 mil, e não R\$ 1.053.418 mil.

- O percentual das exposições a risco de crédito, coberto pelo valor nocional dos hedges efetuados por meio de derivativos de crédito: manteve-se nulo, seja para derivativos, operações compromissadas ativas, operações a liquidar, ou empréstimo de ativos.
- Derivativos de crédito: o BNB não possui este tipo de derivativo.

2.3 - Carteira de Negociação

Em 31/03/2011 e 31.12.2010, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por operações compromissadas, lastreadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado nos quadros a seguir. Estas operações foram realizadas em taxas prefixadas, no ativo, e em CDI e taxas prefixadas, no passivo.

POSIÇÃO: 31/03/2011			
ATIVO (RE VENDAS A LIQUIDAR)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	1/4/2011	162.995
Taxa Prefixada	LTN	1/4/2011	80.000
Taxa Prefixada	NTNB	1/4/2011	564.007
Taxa Prefixada	LFT	25/4/2011	2.267.140
TOTAL DO ATIVO			3.074.142
PASSIVO (RECOMPRA S A LIQUIDAR)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	1/9/2015	21.603
CDI	LFT	2/9/2013	7.636
CDI	LFT	31/10/2016	5.518
Taxa Prefixada	LFT	25/4/2011	26.312
Taxa Prefixada	LFT	1/4/2011	449.225
TOTAL DO PASSIVO			510.294
TOTAL DA CARTEIRA (LÍQUIDA)			2.563.848

POSIÇÃO: 31/12/2010			
ATIVO (REVENDAS A LIQUIDAR)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
Taxa Prefixada	LFT	20/1/2011	1.787.309
Taxa Prefixada	LFT	3/1/2011	1.176.196
Taxa Prefixada	LTN	3/1/2011	400.020
TOTAL DO ATIVO			3.363.525
PASSIVO (RECOMPRAS A LIQUIDAR)			
Tipo de Exposição	Lastro	Vencimento da Operação	Valor (R\$ mil)
CDI	LFT	30/12/2011	39.697
CDI	LFT	2/9/2013	7.441
CDI	LFT	1/9/2015	16.259
Taxa Prefixada	LFT	3/1/2011	372.897
TOTAL DO PASSIVO			436.294
TOTAL DA CARTEIRA			2.927.231

O saldo líquido da Carteira de Negociação, na posição de 31.03.2011 (R\$ 2.563.848 mil), sofreu uma redução de 12,4%, comparativamente ao saldo registrado em 31.12.2010 (R\$ 2.927.231 mil). Vale registrar, a propósito, que oscilações dessa magnitude, entre posições trimestrais, afiguram-se perfeitamente compatíveis com o propósito e a composição da Carteira de Negociação, cuja manutenção tem como objetivo precípuo o gerenciamento da liquidez e a administração das disponibilidades de caixa do Banco.

Ademais, é oportuno ressaltar que o perfil da Carteira de Negociação do Banco – majoritariamente formada por operações de curto prazo, lastreadas em títulos públicos federais - também concorre para que a exposição ao risco de mercado seja bastante reduzida, de sorte que o Valor em Risco (VaR) correspondia apenas a 0,013% e a 0,016% do valor da carteira nas posições de 31/12/2010 e 31.03.2011, respectivamente.

2.4 - Derivativos

A utilização de derivativos pelo Banco do Nordeste em operações ativas e passivas dá-se apenas com propósito de proteção de suas posições.

Em 31/03/2011 e 31/12/2010 o saldo de operações com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria com contraparte central, subdivididas em realizadas no Brasil e no exterior, apresentavam saldo nulo (R\$ 0,00) tanto para a posição comprada como vendida.

No mesmo período, o saldo de operações realizadas no exterior com instrumentos financeiros derivativos, realizadas por conta própria sem contraparte, também foi nulo. Já para as operações realizadas no Brasil, a posição segmentada por fator de risco de mercado era a seguinte:

R\$ mil

REALIZADAS NO BRASIL - 31/03/2011		
Fator de risco de mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	538.961,20	560.076,72
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	484.166,45	532.567,55
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0,00	0,00

R\$ mil

REALIZADAS NO BRASIL - 31/12/2010		
Fator de risco de mercado	Posição Comprada	Posição Vendida
CATEGORIA TAXA DE JUROS	638.587,48	667.566,08
CATEGORIA TAXA DE CÂMBIO	488.586,83	517.441,35
CATEGORIA PREÇO DE AÇÕES	0,00	0,00
CATEGORIA PREÇO DE MERCADORIAS (COMMODITIES)	0,00	0,00

2.5 - Operações com Ativos Financeiros e TVM

A respeito das operações de venda ou transferência de ativos financeiros e às operações com títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, inclusive

aquelas estruturadas por meio de derivativos de crédito, o BNB expõe os seguintes saldos e fluxos referentes ao trimestre:

- O fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 31/03/2011
 - Contratação: R\$ 2.792.734 mil;
 - Venda: R\$ 2.045.811 mil.
 - Posição de 31/12/2010
 - Contratação: R\$ 3.067.674 mil
 - Venda: R\$ 1.168.848 mil.
- Saldo das exposições cedidas sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:
 - Posição de 31/03/2011: R\$ 0,00;
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 0,00.
- Saldo das exposições cedidas com retenção substancial dos riscos e benefícios, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08;
 - Posição de 31/03/2011: R\$ 510.293 mil;
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 436.293 mil.
- Fluxo das exposições cedidas no trimestre com retenção substancial dos riscos e benefícios, que foram baixadas para prejuízo, adotando as definições estabelecidas na Resolução nº 3.533/08:

-
- Posição de 31/03/2011
 - Contratação: R\$ 0,00
 - Venda: R\$ 0,00
 - Posição de 31/12/2010
 - Contratação: R\$ 0,00;
 - Venda: R\$ 0,00
 - Valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização, destacando aquelas eventualmente estruturadas por meio de derivativos de crédito, segmentadas da seguinte forma:
 - (i) tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização;
 - (ii) tipo de crédito, título ou valor mobiliário que lastreia a emissão;
 - (iii) classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais, para efeito de resgate.
 - Posição de 31/03/2011: R\$ 0,00;
 - Posição de 31/12/2010: R\$ 0,00.

3 - Patrimônio de Referência (PR)

É a medida de capital regulamentar utilizada para verificar o cumprimento dos limites operacionais das instituições e conglomerados financeiros e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nos termos da Resolução do CMN nº 3.444, de 28 de fevereiro de 2007, o Patrimônio de Referência é composto

basicamente pelo somatório do capital de nível I e do capital de nível II, com as deduções previstas naquele instrumento normativo.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

NOME DO ITEM	R\$ mil		
	31/12/2010	31/3/2011	(%) variação
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	3.248.273	4.422.685	36,2%
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I (PR_I)	2.146.806	2.225.027	3,6%
(+)Patrimônio Líquido	2.177.338	2.193.065	0,7%
(+)Contas de Resultado Credoras	0	1.373.117	-
(-)Contas de Resultado Devedoras	0	1.297.432	-
(-)Reservas de Reavaliação	28.065	27.455	-2,2%
(-)Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	291	291	0,0%
(-)Ativo Permanente Diferido	2.177	1.991	-8,6%
(-)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	0	13.986	-
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II (PR_II)	1.101.467	2.197.657	99,5%
(+)Reservas de Reavaliação	28.065	27.455	-2,2%
(+)Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR			
(1)	0	1.043.703	-
(+)Instrumentos de Dívida Subordinada (2)	1.101.847	1.128.778	2,4%
(+)Ajuste ao Valor de Mercado-TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	0	13.986	-
(-)Excesso de instrumentos de dívidas subordinadas	28.445	16.265	-42,8%
DEDUÇÕES DO PR	0	0	-

(1) o contrato do instrumento híbrido de capital e dívida foi firmado com a Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento indeterminado.

(2) os instrumentos de dívidas subordinadas foram realizados junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) com prazo de vencimento indeterminado.

Em 22.12.2010, nos termos da Lei Nº 12.249, de 11.06.2010, alterada pela Medida Provisória Nº 513, de 26.11.2010, o Banco do Nordeste e a União Federal celebraram Contrato de Mútuo, classificado como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD), no montante de R\$ 1.000.000 mil, já efetivamente integralizado. Em 21.02.2011, por intermédio do Ofício Deorf/Cofil-2011/00979, o Banco Central autorizou que o citado instrumento híbrido fosse considerado como capital de nível II.

4-Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

É o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados financeiros, decorrente da exposição aos riscos inerentes às atividades desenvolvidas. O cálculo, baseado na

regulamentação em vigor, alcança os registros nas contas ativas, passivas e de compensação e outras informações extra-contábeis relacionadas a riscos. Atualmente é definido pela Resolução do CMN 3.490, de 2007, e suas regulamentações posteriores.

O PRE é calculado pelo somatório das seis parcelas a seguir: PEPR, PCAM, PJUR, PCOM, PACS e POPR, onde:

- PEPR - parcela referente às exposições ponderadas pelo FPR a elas atribuído;
- PCAM - parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- PJUR - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06.2007;
- PCOM - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (commodities);
- PACS - parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação, na forma da Resolução nº 3.464, de 27.06 2007;
- POPR - parcela referente ao risco operacional.

No primeiro trimestre de 2011 o BNB apresentou os seguintes valores para a PEPR (segmentadas por fator de ponderação de risco), para o montante do PR destinado à cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, para o índice de Basileia e para as parcelas que compõe o PRE:

Parcela PEPR Segmentada por Fator de Ponderação de Risco

Fatores de Ponderação de Exposições	R\$ mil		
	Valor da PEPR		(%)
	31/12/2010	31/3/2011	Variação
. 0%	0	0	-
. 20%	9.896	7.845	-20,7%
. 35%	0	0	-
. 50%	41.527	31.996	-23,0%
. 75%	236.535	233.148	-1,4%
. 100%	1.956.372	2.081.250	6,4%
. 300%	4.578	4.569	-0,2%
. -35%	0	0	-
. -50%	0	0	-
. -100%	0	0	-
. -300%	-96	-96	0,0%
Valor da Parcela PEPR	2.248.812	2.358.712	4,9%

Compatibilização do PR com o PRE

Nome do Item	R\$ mil		
	31/12/2010	31/3/2011	(%) variação
a) Patrimônio de Referência (PR)	3.248.273	4.422.685	36,2%
b) Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	2.627.409	2.758.647	5,0%
. Parcela PEPR	2.248.812	2.358.712	4,9%
. Parcela PCAM	0	0	-
. Parcela PJUR	381	932	144,7%
. Parcela PCOM	16.652	392	-97,6%
. Parcela PACS	0	0	-
. Parcela POPR	361.564	398.610	10,2%
c) Valor do RBAN	74.721	58.022	-22,3%
Margem ou Insuficiência (a-b-c)	546.143	1.606.015	194,1%
Índice de Basileia (Circ.Bacen nº 3.477, de 24/12/09)	13,60%	17,64%	-
Índice de Basileia Amplo (Incluindo Valor RBAN)	13,22%	17,27%	-

É oportuno observar, a propósito das informações acima, que as metodologias utilizadas para a definição e cálculo das parcelas do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), e para a contabilização do Patrimônio de Referência (PR), seguem rigorosamente as recomendações do Banco Central que tratam destas matérias, por se afigurarem suficientes e adequadas para contemplar os diversos tipos de risco a que o Banco do Nordeste está sujeito.